



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Poço das Antas
CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

LEI N° 1.560/2012, DE 22 DE OUTUBRO DE 2012.

Autoriza arcar com despesas alusivas as comemorações do Encontro Anual dos Idosos do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º É o Poder Executivo Municipal autorizado a custear despesas alusivas às comemorações do Encontro Anual dos Idosos no Município, incluído no calendário de eventos conforme Lei Municipal n° 849, de 09 de dezembro de 2002.

Parágrafo único. Os gastos decorrentes do caput deste artigo não poderão exceder o valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Art. 2º O valor referido no art. 1º só pode ser gasto com a contratação de bandas (animação), equipes artísticas e similares, palestrantes, material e serviços de divulgação, transporte e outros deslocamentos, lembranças, brindes, material de distribuição, ornamentação, gêneros alimentícios e, outros materiais, serviços e obrigações decorrentes da programação do evento.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei correrão às expensas das seguintes rubricas orçamentárias:

5 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTO E TURISMO

09 – Unidade da Cultura e Eventos

13.392.0054.2014 – Manutenção da Cultura e Eventos

3.3.90.30.00000000 – Material de Consumo (555)

3.3.90.32.00000000 – Material, Bens e Serviços Distribuição Gratuita (556)

3.3.90.33.00000000 – Passagens e Despesas com Locomoção (521)

3.3.90.36.00000000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física (526)

3.3.90.39.00000000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (559)



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Poço das Antas
CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

7 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

03 – FMAS – Fundo Municipal Assistência Social

08.244.0029.2011 – Manutenção da Assistência Social

3.3.90.30.00000000 – Material de Consumo (755)

3.3.90.32.00000000 – Material, Bens e Serviços Distribuição Gratuita (756)

3.3.90.33.00000000 – Passagens e Despesas com Locomoção (761)

3.3.90.39.00000000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (760)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito – Poço das Antas, 22 de outubro de 2012.

RICARDO LUIZ FLACH
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

JAIR ANTÔNIO SCHNEIDER
Secretário da Administração